

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 86.899,70 (Oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária Anual, nº 041 de 30 de Dezembro de 2019 em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$86.899,70 (Oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.6.90.71.00 / 1 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	29.063,48
Total por Ação:	29.063,48
Total por Unidade Orçamentária:	29.063,48

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.6.90.71.00 / 2 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	32.896,22
Total por Ação:	32.896,22

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS -P. JURIDICA	24.940,00
Total por Ação:	24.940,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.836,22

Total Suplementado:	86.899,70
----------------------------	------------------

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementares, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ 86.899,70 (Oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Dotações Anuladas

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	9.063,48
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
3.3.90.93.00 / 1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
Total por Ação:	29.063,48
Total por Unidade Orçamentária:	29.063,48

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
3.3.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
4.4.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
4.6.90.91.00 / 2 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	32.836,22
Total por Ação:	32.836,22
Total por Unidade Orçamentária:	57.836,22

Total Anulado:	86.899,70
-----------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, em 03 de Fevereiro de 2.020.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF 926.453.645-00